



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

PROCESSO Nº 202500005015077

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ: 01.616.520/0001-96
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO		
ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 4, AVENIDA 2 JARDIM QUERÊNCIA ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	72910-000	(61) 3618-4007
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI	11376914 SSP MG	050.007.626-06
ENDEREÇO:		CEP:
QUADRA B 3 LOTE 11/1 MANSÕES POR DO SOL		72910-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO:	AGÊNCIA: 3052	C/C: 000574429924-2
	OPERAÇÃO: 006	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
----------------------------	--	--

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS

NOME DO GESTOR: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI	CPF: 050.007.626-06
---	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL

ENDEREÇO: QUADRA B3 LOTE 11/1 MANSÕES POR DO SOL

CEP: 72.910-000	TELEFONE: (61) 3618-4007	E-mail: gmc@aguaslindasdegoias.go.gov.br
---------------------------	------------------------------------	--

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

Aquisição de ração animal para cachorro para o município de Águas Lindas de Goiás.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a aquisição de ração animal (Cão) adulto destinados ao atendimento dos animais sob responsabilidade do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal da Prefeitura municipal de Águas Lindas de Goiás.

Especificações mínimas: ração animal (Cão) adulto

Composição mínima básica: Milho integral moído*, farinha de carne e ossos de bovino, farelo de soja, farelo de trigo, óleo de vísceras de aves, palatabilizante de vísceras de suíno e frango, cloreto de sódio (sal comum), vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, pantotenato de cálcio, niacina, biotina, ácido fólico, cloreto de colina), minerais (sulfato de ferro, sulfato de cobre, iodato de cálcio, óxido de zinco, proteinato de zinco)

Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango.

Espécie Animal: Cão

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

· O presente projeto tem por objetivo garantir o atendimento adequado aos animais sob responsabilidade do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal na prefeitura de águas lindas de goiás, por meio de fornecimento contínuo de ração animal.

Meta 1 – Garantir o abastecimento contínuo de ração animal:

Assegurar a aquisição de ração suficiente para suprir as necessidades nutricionais dos animais atendidos pela prefeitura municipal de águas lindas.

Meta 2 – Melhorar as condições de bem-estar e saúde animal:

Proporcionar alimentação adequada, reduzindo riscos de doenças relacionadas à má nutrição e promovendo qualidade de vida aos animais assistidos.

Indicadores:

- Percentual de animais atendidos com alimentação regular ($\geq 95\%$).

- Redução de ocorrências de animais subnutridos (meta de redução $\geq 80\%$).
- Relatórios veterinários atestando melhora nutricional.

Meta 3 – Aumentar a capacidade de atendimento da instituição:

Ampliar o número de animais que podem ser atendidos graças ao abastecimento adequado de ração.

Indicadores:

- Atenderemos 80 cachorros a mais do que atendemos hoje.
- Teremos a capacidade de atender 90% a mais do que atendemos hoje.
- Registro de novos resgates realizados devido ao reforço alimentar disponível.

Meta 4 – Garantir uso eficiente e transparente dos recursos públicos:

Executar a emenda parlamentar de forma regular, com monitoramento, controle e prestação de contas conforme legislação vigente.

Indicadores:

- Publicação de relatórios de execução e notas fiscais.
- Regularidade na prestação de contas final (100% entregue).
- Cumprimento dos prazos legais.

Meta 5 – Fortalecer ações de proteção e assistência animal:

Apoiar programas de acolhimento, resgate, recuperação e manutenção de animais em situação de risco ou abandono, garantindo condições mínimas de alimentação.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa à aquisição de ração essenciais para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, criado para atender cães em situação de vulnerabilidade no município de Águas Lindas de Goiás. O objetivo é garantir o fornecimento contínuo de alimentação adequada.

Interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

O projeto representa a união de esforços entre o Estado de Goiás e o Município de Águas Lindas de Goiás para fortalecer as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, saúde pública e responsabilidade socioambiental. A parceria busca enfrentar um problema recorrente nos municípios: o abandono de animais, a ausência de controle populacional e os riscos sanitários decorrentes.

Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

A proposta de aquisição de ração atende diretamente às necessidades operacionais do Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal, que atualmente enfrenta dificuldades para suprir a alimentação e os cuidados clínicos básicos dos animais resgatados. A insuficiência de recursos materiais compromete a capacidade de atendimento, coloca em risco a vida dos animais.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

- Assegurar alimentação contínua para cães resgatados, prevenindo desnutrição e doenças;
- Melhorar as condições de saúde dos animais, facilitando sua reintegração e adoção;
- Reduzir o número de animais soltos nas ruas, diminuindo riscos de acidentes, mordeduras e proliferação de zoonoses.

Público-alvo a ser beneficiado:

- Animais (cães) resgatados, vítimas de abandono ou maus-tratos;
- Toda a população urbana, beneficiada pelo controle sanitário, pela redução de animais nas ruas e pela prevenção de doenças.

Problema a ser solucionado:

O município enfrenta um cenário crítico de abandono animal, com impacto direto na saúde pública e nos índices de zoonoses. A estrutura atual do Fundo de Bem-Estar Animal não possui recursos suficientes para garantir a alimentação dos animais abrigados. A ausência de insumos limita o alcance das políticas públicas de controle populacional e de acolhimento.

Resultados esperados:

- Redução expressiva no número de animais abandonados;
- Aumento das adoções responsáveis;
- Fortalecimento da rede pública de proteção animal;
- Impacto positivo na saúde pública, com redução de riscos sanitários e zoonoses;
- Economia indireta ao sistema público de saúde, com menos demandas originadas por acidentes com animais ou doenças zoonóticas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Plano de trabalho, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há
2ª	Formalização do processo de contratação via Ata de Registro de Preços e emissão de empenho	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 1 (mes) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	01 mes
3ª	Aquisição e recebimento dos materiais (ração e medicamentos)	Após a adjudicação do processo licitatório é dada a ordem de entrega.	Até 10 (dez) meses após a ordem de execução.	10 meses
4ª	Fiscalização da Distribuição e utilização dos insumos adquiridos nos atendimentos e alimentação dos animais	Dez da compra até a prestação de conta.	12 (dez) meses durante a vigência da contratação	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da entrega total.	01 Mês Antes do término da vigência do Convênio	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>RACAO PARA ANIMAL UNIDADE. RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO SACO 25 kg</p> <p>Especificação igual ou similar: Milho integral moído*, farinha de carne e ossos de bovino, farelo de soja, farelo de trigo, óleo de vísceras de aves, palatilizante de vísceras de suíno e frango, cloreto de sódio (sal comum), vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, pantotenato de cálcio, niacina, biotina, ácido fólico, cloreto de colina), minerais (sulfato de ferro, sulfato de cobre, iodato de cálcio, óxido de zinco, proteinato de zinco)</p>	262	R\$ 190,55	R\$ 49.924,10
SUBTOTAL				RS 49.924,10

7 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

7.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

7.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

7.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

7.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

7.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

7.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

Prefeito de Águas Lindas de Goiás

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Antonietti, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2025, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84093068** e o código CRC **E9A1026E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015077



SEI 84093068